



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 005 /2025

Ao Projeto de Lei nº 088/2025

Relator: vereador Sabino Zilli

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em estudo tem como objetivo instituir o Programa de Inclusão Social e Saúde denominado “Abrindo Sorrisos”, a ser desenvolvido junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com foco na promoção da saúde, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e necessidades especiais.

Referido programa visa à implementação de ações integradas de caráter preventivo, educativo e assistencial, especialmente voltadas à área da saúde bucal e ao bem-estar geral dos usuários atendidos pela APAE, fortalecendo o atendimento já realizado pela entidade e ampliando o alcance das políticas públicas municipais de saúde e assistência social.

A APAE é reconhecida como entidade de relevante interesse público, com atuação histórica e comprovada no atendimento especializado às pessoas com deficiência, desempenhando papel fundamental no complemento das ações do Poder Público Municipal.

Temos que o Programa “Abrindo Sorrisos” mostra-se plenamente adequado às necessidades da população atendida, ao promover ações que contribuem para a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a inclusão social, além de fortalecer a parceria entre o Município e a entidade, otimizando recursos e ampliando o impacto social das políticas públicas.

Do ponto de vista legal, social e administrativo, o projeto apresenta-se coerente, oportuno e alinhado às diretrizes da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social, não havendo impedimento à sua tramitação e aprovação. A ação se reveste de relevância social, com impacto positivo na área da saúde e da inclusão, bem como o fortalecimento das ações desenvolvidas pela APAE em benefício da comunidade

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, em especial quanto ao mérito do projeto, exaramos parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2026.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

Jader Gabriel Ioris

Presidente

FAVORÁVEL

voto

Sabino Zilli

Vice-presidente e relator

Mauro César Michelon

Membro

FAVORÁVEL

voto